



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para ciência ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial em 01/11/23
Anabela
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 010/2023 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº.
026/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PREMIUM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.557.657/0001-42, com sede Parque Imaculada Conceição, s/n, Rua do Catu, Alagoínhas-BA, CEP: 48.090-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADEMERVAL RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2606396.48 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.545.515-15 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **03 de maio de 2021**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 11525/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **06 de novembro de 2023 até 06 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoínhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.119	3.3.90.39	500.0000 / 753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoínhas, 01 de novembro de 2023.

Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETARIO
CONTRATANTE

PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rep. / ADEMERVAL RAIMUNDO DE JESUS
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 358/2023 – Data de Assinatura: 25/10/2023.

Termo Aditivo nº. 010/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 026/2021 – Data de Assinatura: 01/11/2023.

Termo Aditivo nº. 024/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CASANOVA TURISMO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 105/2021 – Data de Assinatura: 27/10/2023.

Termo Aditivo nº. 032/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COOMAP – COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 284/2018 – Data de Assinatura: 01/11/2023.